



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA. Nº 0367/2024**

**DAVINÓPOLIS-MA, 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Município de Davinópolis/MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

**Considerando** o previsto no § 3º do art. 127 da Lei nº 437/2024 e o Decreto nº 041/2024 que regulamento Conselho Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Município de Davinópolis/MA.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Município de Davinópolis/MA, para o mandato de 2 (dois) anos, pelo período de 29/10/20224 a 29/10/2026, observado a seguinte composição:

**I - Secretaria Municipal da Administração:**

a) TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES

**II - Secretaria Municipal de Gabinete Civil:**

a) ANA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS

**III - Secretaria Municipal de Saúde:**

a) CICERO DA CONCEICAO SOUZA

**IV - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social:**

a) FRANCISCO PEREIRA NUNES

**V - Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

a) ROMULLO DA SILVA TORRES

**VI - Secretaria Municipal de Agricultura:**

a) DEUSELENA BATISTA DO NASCIMENTO

**VII - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**

a) OTINIEL DE LIMA MAIA

b) MARIA LÚCIA LOPES DA SILVA - titular; JANILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA – suplente

c) JOSÉ CLÉSIO DA SILVA OLIVEIRA

d) MARIA VALDEMIRA DE ARAÚJO SILVA

e) LUZIAY LEAL BOTELHO

f) KARLA IZABELLA DE CARVALHO MARREIROS

§ 1º - O Conselho de Acompanhamento do PCCR dos Servidores Públicos é órgão colegiado e consultivo, tendo por atribuição o acompanhamento e avaliação das ações implantadas pela Lei nº 437/2024.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

§ 2º - Os membros titulares do Conselho de Acompanhamento do PCCR dos Servidores elegerão entre seus membros, o presidente, vice-presidente e secretário (a) a quem terá a atribuição de dirigir as reuniões.

§ 3º – A Comissão reunir-se-á ordinariamente na primeira semana do mês de dezembro de cada ano, para emitir relatório escrito e circunstanciado acerca da execução das ações e políticas do PCCR no ano em curso, bem assim para formular recomendações para o ano seguinte, podendo reunir-se extraordinariamente quando convocado formalmente pelo presidente (a) ou motivadamente pela maioria de seus membros titulares.

§ 4º - O relatório e/ou as recomendações do Conselho Permanente de Acompanhamento do PCCR dos Servidores Públicos depois de discutido e aprovados pela maioria absoluta de seus membros titulares (as) terão suas cópias encaminhadas:

- I - Ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal;
- III - A respectiva Entidades classistas dos Servidores.

Art. 2º – Fica vedada a recondução do mandato de qualquer dos membros que tenha oficiado na Comissão Permanente de Acompanhamento dos PCCR dos Servidores no intervalo de 4 (quatro anos) anteriores ao novo mandato.

§ 1º - Cabe ao suplente substituir seu titular quando das faltas e impedimentos.

§ 2º - Os membros da Comissão permanente de Acompanhamento do PCCR dos Servidores quando formalmente requisitados ao trabalho na Comissão terão seus dias abonados.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2024.**

  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**

Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024